



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

1º TERMO ADITIVO (1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º, inciso II e V, LEI FEDERAL 8.666/93) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRINHA E A EMPRESA AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ MARCOS MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.018.341 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.717.838-26, residente e domiciliado na cidade de Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA** com sede na cidade de INDAIATUBA/SP, na AV. PRESIDENTE VARGAS nº 2.471 Bairro VILA HOMERO inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.165.580/0001-53 neste ato legalmente representada pelo Sr. CARLOS DONIZETTE MARQUES nacionalidade BRASILEIRA estado civil CASADO profissão VENDEDOR DE MAQUINAS portador da cédula de identidade RG nº 18.446.019 e inscrito no CPF/MF sob nº 081.710.458-55 residente e domiciliado na cidade de VOTORANTIM/SP, na AV. DA PITANGUEIRAS nº 257 Bairro VOSSOROCA, no final assinado, doravante denominados simplesmente **“CONTRATADA”**, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento Contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Por meio do Pregão Presencial nº 008/2021, Processo Licitatório de nº 011/2021, nos termos do respectivo Contrato Administrativo nº 011/2021, dele decorrente, o Poder Executivo contratou a “Contratada” para o **FORNECIMENTO DE UM EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (RETROESCAVADEIRA) ZERO KM, (RECURSO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

PECUARIA E ABASTECIMENTO) DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICIPIO.

Nos termos da cláusula 3, a vigência da avença ficou estipulada por um período correspondente a 120 (cento e vinte) dias, e, portanto, findará em 27/07/2021.

Não obstante, nos termos do expediente de lavra da origem, em virtude de atraso na liberação de recurso por parte do órgão concedente (Governo Federal - Convênio MAPA Nº 896540 – Ministério da Agricultura), o prazo de vigência contratual possivelmente se esgotará sem que tenha ocorrido a efetiva entrega do bem, haja vista que a municipalidade somente formulou o pedido em 08/07/2021.

Dessa forma se faz necessária a prorrogação da vigência contratual cujo objetivo é propiciar a regular liquidação da despesa e ao final realizar o respectivo pagamento do objeto à contratada.

Provocada a prorrogação do ajuste pela origem, mediante regular procedimento, restou nitidamente legal a proposição, tendo sido exhaustivamente motivado e justificado o presente instrumento de prorrogação contratual, resultando na lavratura do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

Com fundamento na previsão constante no artigo 57, § 1º, inciso II e V, da Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, com base na manifestação do órgão Administrativo e Jurídico do Município, resolvem as partes:

a) Prorrogar o prazo contratual, por mais um período, correspondente a 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES FINAIS



Permanecem em vigor as demais disposições previstas no **Contrato Administrativo nº 011/2021**, objeto do Pregão Presencial nº 008/2021, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento Contratual.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o Presente Termo de Aditamento Contratual, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, que também assinam, para que produza os jurídicos e regulares efeitos.

Barrinha/SP, 20 de julho de 2021.

JOSÉ MARCOS MARTINS

Prefeito Municipal

“Contratante”

AUTOMECCOMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA

(CONTRATADA)

Testemunhas:
